DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Subsídios e Remunerações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.56

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.443,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.443,25**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

641	20.606.0281.1177.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	2.443,25
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 131	Min. Agric.-Trator Agrícola Conv. 941716	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

580	20.606.0281.1177.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-2.443,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 131	Min. Agric.-Trator Agrícola Conv. 941716	

-2.443,25

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Câmara Municipal de Lupércio

RELAÇÃO DE VALORES DOS SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025, CONFORME PRECEITUA O ART. 39, § 6, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988.

REFERÊNCIA	CARGO	SALÁRIO/SUBSÍDIO
-----	VEREADOR	R$ 3.000,00
------	PRESIDENTE DA CÂMARA	R$ 4.000,00
4 A	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 4.012,47
18 A	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R$ 4.785,64
19 A	DIRETOR DE FINANÇAS	R$ 4.898,84
20 A	PROCURADOR JURÍDICO	R$ 5.696,04

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA